

### Assembleia Legislativa do Estado do Acre Legisla-e

## LEI ORDINÁRIA Nº 1868, DE 22 DE MARÇO 2007

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Agostinho Gonçalves Ribeiro.

Data de Criação

Data de Publicação 05/04/2007

22/03/2007

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9523, de 05/04/2007

Origem

Tipo

Não informada

Lei Ordinária

**Temática** 

**Autoria** 

Título de Cidadão Acreano

Deputado Fernando Melo

**Altera** 

Alterada por

Sem Alterações

Sem Alterações

#### Texto da Lei

#### **LEI N. 1.868, DE 22 DE MARÇO DE 2007**

"Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Agostinho Gonçalves Ribeiro."

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Agostinho Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de março de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

# ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre